

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 081/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 19 de maio de 2011.

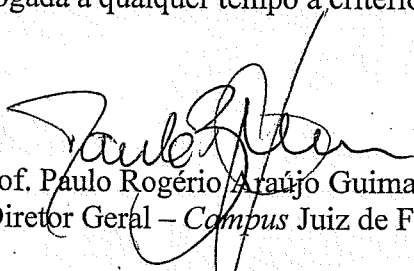
Designa o Servidor Felipe de Paula Volpato para atuar como fiscal de contrato.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **FELIPE DE PAULA VOLPATO**, matrícula SIAPE 1815609, para atuar como fiscal, no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, do Contrato n.º 009/2011, referente à outorga de permissão onerosa de uso de espaço físico da Reprografia/Mecanografia – **EMPRESA LÚCIA MARIA LIMA - ME**, CNPJ 12.347.703/0001-70.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 29 de abril de 2011, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010